

REFLEXÕES SOBRE A CONSCIÊNCIA NA FENOMENOLOGIA E NA ABORDAGEM CENTRADA NA PESSOA

REFLECTIONSON THE CONSCIOUSNESS IN PHENOMENOLOGY AND
PERSON-CENTERED APPROACH

Paulo Coelho Castelo Branco¹, Sérgio Dias Cirino

Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, Brasil

RESUMO

Estudo teórico que aborda, em uma revisão narrativa, a noção rogeriana de consciência, relacionando-a com o seu contexto estadunidense de ideias psicológicas, procedente de William James, e a apropriação do legado de Carl Rogers no Brasil, a partir de uma estirpe fenomenológica. Nesse sentido, apresentamos as noções de consciência nas teorias de Carl Rogers, William James e Edmund Husserl. Em seguida, discutimos as controvérsias e as possibilidades que tal apropriação provoca no desenvolvimento brasileiro da Abordagem Centrada na Pessoa (ACP), em relação: aos aspectos funcionais e intencionais da consciência; as perspectivas empíricas e transcendentais da pessoa; as possibilidades de uma abordagem fenomenológica da ACP; as dimensões locais da ACP; ao risco de assumir uma postura avessa aos rogerianismos. Concluímos que essa reflexão problematiza e aprofunda elementos teóricos concernentes à Psicologia de Rogers; e compreende o desenvolvimento e a hibridização desse conhecimento no Brasil, de modo a refletir suas extensões.

Palavras-chave: Carl Rogers, Consciência, Fenomenologia, Pragmatismo, Terapia Centrada no Cliente.

ABSTRACT

Theoretical study which discusses, in a narrative review format, the Rogerian notion of consciousness, by relating it to the US context of psychological ideas, from William James' thought and the appropriation of the Carl Rogers' legacy in Brazil, through a phenomenological lineage. In this sense, the notion of consciousness on the theories of Carl Rogers, William James and Edmund Husserl are presented. Following, we discuss the controversies and possibilities that this appropriation leads to in the Brazilian development of the Person-Centered Approach (PCA), with regard to: the functional and intentional aspects of consciousness; the empirical and transcendental perspectives of the person; the possibilities of a PCA phenomenological approach; the local dimensions of PCA, and the risk of assuming an averse posture to Rogerianism. Therefore, we conclude that this reflection problematizes and deepens theoretical elements concerning Rogers' Psychology; and encompasses the development and hybridization of this knowledge in Brazil, in order to reflect its extensions.

Keywords: Carl Rogers, Conscience, Phenomenology, Pragmatism, Client Centered Therapy.

¹Contato: paulocbranco@gmail.com

Introdução

Este artigo objetiva, mediante uma revisão narrativa (Rother, 2007), descrever as noções de consciência em Carl Rogers, Willian James e Edmund Husserl, para, em seguida, refletir que controvérsias e possibilidades estão implicadas na apropriação fenomenológica da Abordagem Centrada na Pessoa (ACP).

Entendemos que existe no Brasil, uma manifestação da ACP que propõe avanços e revisões sobre o legado de Rogers. Nesse sentido, identificamos algumas incursões teóricas que relacionam a ACP com as filosofias de Edmund Husserl (Amatuzzi & Carpes, 2010), Maurice Merleau-Ponty (Moreira, 2007, 2009; Moreira & Torres, 2013), Martin Heidegger (Bezerra & Bezerra, 2012; Dutra, 2016), Emmanuel Lévinas (Vieira & Freire, 2006; Vieira & Pinheiro, 2013), Hans-Georg Gadamer (Miranda & Freire, 2012) e Alfred Schutz (Castelo-Branco, 2012), além de encontrarmos termos relacionados a Husserl, Heidegger e Merleau-Ponty no dicionário brasileiro da ACP (Gobbi, Missel, Justo & Holanda, 2005).

À medida que há um reconhecimento nacional e internacional da ACP brasileira, como um movimento de notória orientação fenomenológica-existencial (Segrera, 2002; Frota, 2012), existem estudos que questionam os limites da aproximação do pensamento de Rogers com a Fenomenologia (Moreira, 2010a). Apesar disso, existem outros trabalhos que mencionam as falácias de relacionar o humanismo rogeriano com a Fenomenologia (Goto, 2008) e apontam uma procedência pragmatista-funcionalista no

pensamento de Rogers, expressando outra via de entendimento da sua obra (Castelo-Branco, Cavalcante & Sousa, 2008; Castelo-Branco & Cirino, 2016).

Destarte, é possível perceber que, no Brasil, o pensamento de Rogers abre um profícuo campo de reflexões sobre suas influências e possibilidades de desenvolvimento ulterior, seja em continuidade ou descontinuidade ao seu espólio humanista. Assim, entende-se que esse movimento é uma manifestação de ACP *pós-Rogers* ou *neorogeriana*, em que, conforme observa Moreira (2010b, p. 543),

Não se trata mais do pensamento de Rogers puro, mas de novas teorizações variadas, que partem dele. Na verdade, o próprio Rogers não se pretendeu purista nem cristalizado em nenhuma teoria, nem mesmo a dele, afirmando durante sua última visita ao Brasil, em 1985, que não era rogeriano. Nesse sentido, é importante não apenas não ignorar os significativos desdobramentos em andamento nos últimos 20 anos após sua morte [1987], como estabelecer um diálogo entre as diferenças que preserve a proposta original de Carl Rogers em seu caráter humanista, de respeito pelo ser humano e suas potencialidades. Seu pensamento continua vivo em cada uma das vertentes atuais, mesmo que seus distintos desenvolvimentos – originados de fases diversas do pensamento rogeriano e, portanto, passando a assumir diferentes caminhos epistemológicos na continuidade de sua construção teórica – as tornem tantas vezes tão diferenciadas entre si.

Nesse sentido, Frota (2012) indica que Rogers nunca se proclamou fenomenólogo ou visou a formular uma teoria fenomenológica, todavia isso não impediu os psicólogos brasileiros de desenvolverem uma ACP inspirada pelos aportes da Fenomenologia. No transcurso desse panorama de discussões sobre as bases e os desenvolvimentos pragmatistas, funcionalistas e fenomenológicos da ACP,

portanto, assumimos o exercício reflexivo de admitir a seguinte indagação: “[...] até que ponto não se vem criando algo novo, tão novo, que rompe com a abordagem centrada, por caminhar por paradigmas outros que [não aqueles] Rogers se apoiou na construção de sua teoria?” (Frota, 2012, p. 175).

Para responder a esse questionamento, destacamos o exame da noção de consciência, por a considerarmos um tema central tanto ao pensamento de Rogers quanto aos paradigmas pragmatistas e fenomenológicos, aqui expressos na Psicologia de James e na Fenomenologia de Husserl. Tal articulação ocorre em função do movimento humanista na Psicologia, em suas vertentes empíricas de pesquisa ou aplicações em psicoterapia, apresentar um variado campo de discussões teóricas, práticas, epistêmicas e ontológicas sobre o estatuto da experiência consciente – objeto de estudo da Psicologia Humanista, segundo a *Society for Humanistic Psychology* (2016). Com efeito, diversas abordagens humanistas se preocuparam em definir tal objeto em seu escopo teórico, havendo, portanto, elementos de influência das filosofias fenomenológicas e pragmatistas (Moss, 2001).

No caso da abordagem humanista de Rogers, argumentamos que a sua noção de consciência reflete um contexto de circulação de ideias psicológicas funcionalistas e pragmatistas contatadas e elaboradas por ele, segundo o desenvolvimento de sua teoria da personalidade e do comportamento no período de ascensão da Terapia Centrada no Cliente, na Universidade de Chicago, nos anos de 1945-1958. A mencionada noção permaneceu, também, no cerne da ACP,

desenvolvida nos anos posteriores à saída de Rogers daquela universidade. Com o advento da disseminação da Psicologia Humanista de Rogers no Brasil, alguns estudiosos perceberam um componente fenomenológico em seu pensamento (Fonseca, 2007; Amatuzzi & Carpes, 2010), ao passo que muitas de suas ideias foram recebidas e passaram a circular conforme uma perspectiva fenomenológica que repensa a teoria de Rogers em outras contendas distintas daquelas estadunidenses (Moreira, 2010b; Frota, 2012). Conquanto a noção rogeriana de consciência esteja situada em um contexto de elaborações funcionalistas e pragmatistas próprias à Psicologia dos EUA, o que ocorre no Brasil é, pois, uma metaciência¹ do pensamento de Rogers, dado que ele não fundamenta sua abordagem segundo uma perspectiva amparada pelas ideias filosóficas fenomenológicas.

Para aprofundar o argumento, em síntese, estabelecemos a seguinte lógica de investigação. No primeiro momento, consideramos que a discussão dessa temática exige uma descrição detalhada da noção rogeriana da consciência e como esta se encontra em um *Zeitgeist*² de ideias psicológicas estadunidenses. Na segunda ocasião, examinamos as origens do aludido *Zeitgeist* nos aportes de William James, de modo a entender como ele instaurou a ideia funcionalista e pragmatista de consciência na Psicologia estadunidense. No terceiro lance, delineamos a noção fenomenológica de consciência com base no pensamento de Edmund Husserl – ressaltamos que ele foi eleito por ter sido o fundador da Fenomenologia. Finalmente, refletimos as controvérsias e possibilidades

na noção rogeriana de consciência e na apropriação fenomenológica que alguns psicólogos brasileiros fizeram da Psicologia Humanista de Rogers.

Frisamos que, embora a ideia de síntese estabeleça certas limitações, intencionamos obter uma síntese não trivial de reflexão com base nas teorias investigadas. Reconhecemos que existe mais de uma definição de consciência na extensão dos pensamentos de James e Husserl – o que invocaria o desígnio de outros artigos mais específicos a eles (Kinouchi, 2006; Tourinho, 2012; Feijoo, 2013) –, todavia nos restringimos àquelas ideias psicológicas seminais que ambos os filósofos lançaram em relação aos aspectos funcionais e intencionais da consciência, por consideramos que elas, especificamente, interessam a reflexão das controvérsias e possibilidades da apropriação fenomenológica da ACP no Brasil.

Noção de consciência na teoria de Carl Rogers

Carl Rogers desenvolveu, no Centro de Aconselhamento da Universidade de Chicago, uma perspectiva teórica e prática sobre intervenções psicoterapêuticas que objetivam a mudança de personalidade. O cenário de desenvolvimento da Terapia Centrada no Cliente aconteceu mediante um contexto estadunidense de investimento governamental e institucional em pesquisas e intervenções sobre a psicoterapia como um desempenho da Psicologia Clínica (Rogers, 1951/1992).

Com o advento da entrada dos EUA na Segunda-Guerra Mundial e a crescente

demanda pelas relações de ajuda, a *American Psychological Association* (APA) considerou incompleta a formação do psicólogo clínico sem treinamento em psicoterapia e solicitou pesquisas nessa modalidade interventiva. Com investimentos oriundos da Fundação Rockefeller e a convite da APA, Rogers (1961/1997) desenvolveu: diversas premissas sobre a estruturação, desestruturação e reestruturação da personalidade e suas dinâmicas de comportamento; algumas operacionalizações de condições clínicas necessárias e suficientes à mudança de personalidade; pesquisas empíricas sobre tais condições e mudança.

A noção rogeriana de consciência se encontra, inicialmente, desenvolvida na teoria da personalidade e do comportamento, estando articulada a outras noções conexas que permitem o entendimento de como a consciência se relaciona com a experiência, de modo a compor o campo fenomenológico (perceptivo) que afeta o comportamento e o funcionamento do eu (*self*) em suas interações com o ambiente. Aprofundamos essa perspectiva teórica em seguida.

Rogers (1959/1977) entende *experiência* como “[...] tudo o que se passa no organismo em qualquer momento e que está potencialmente disponível à consciência; em outras palavras, tudo o que é suscetível de ser apreendido pela consciência” (p. 161). O organismo “[...], em todos os momentos, é um sistema organizado total, no qual a alteração de uma das partes pode produzir modificações em qualquer outra” (Rogers, 1951/1992, p. 554). Logo, o organismo sempre se organiza de forma coerente e direcionada para realizar

alguma meta. Tal entendimento alude que todo indivíduo existe em um mundo experiencial próprio, do qual ele é o centro (Rogers, 1951/1992). Destarte, todo o conhecimento de si, do outro e do mundo perpassa pela experiência.

Reside, porém, na experiência uma função simbolizadora daquilo que acontece nela e com ela. Essa função é definida, segundo Rogers (1959/1977), como *consciência*, uma operação de simbolizar (não necessariamente em termos verbais) tudo o que se passa na experiência e é elaborado por ela. A dinâmica de funcionamento da consciência acontece em termos (gestálticos) de figura e fundo (Rogers, 1951/1992).

Em outras palavras, somente é possível simbolizar uma porção momentânea da totalidade do que ocorre na experiência. Rogers (1951/1992) entende o que não é sentido e percebido imediatamente como um plano de fundo que potencialmente pode se figurar, enquanto outras experiências retornam ao fundo. Assim, aspectos não conscientes da pessoa podem ser acessados e simbolizados desde que percebidos. Consciência é sinônimo de *percepção*, uma resposta “[...] à ação de excitantes que atuam sobre o organismo, e que se refere pelo menos implicitamente, a certas operações verificáveis” (Rogers, 1959/1977, p. 164). O termo *percepção*, nesse alcance intelectual, é empregado para o reconhecimento de fontes externas que afetam a experiência; e o vocábulo consciência abrange o reconhecimento de excitantes e movimentos internos (por exemplo, memória e processos viscerais).

Consciência e percepção constituem operações do organismo que têm como função: dar-se conta de algo que afeta a experiência; voltar-se para isso (seja um fator interno ou externo); e simbolizar (atribuir um significado ao que é sentido) (Rogers, 1959/1977). A partir disso, ocorre a elaboração de um *campo fenomenológico*, termo (sinônimo de campo perceptivo) que alude ao caráter global daquilo que é experimentado e simbolizado, via consciência. O campo fenomenológico funciona como uma lente que constitui um modo particular da pessoa se perceber e se relacionar com o mundo, formando uma perspectiva de realidade. Com efeito, todo *comportamento* é reativo a uma realidade percebida e simbolizada via campo fenomenológico. A despeito de haver uma realidade compartilhada em que diversas pessoas percebem um mesmo objeto, cada qual não reage a essa realidade em si, mas à percepção dela (Rogers, 1951/1992).

Como ensina Rogers (1951/1992), dos encontros entre as demandas internas do organismo e as demandas externas a ele, ocasionam-se diversas elaborações da experiência. Dessas elaborações, uma parte do *campo fenomenológico* total se torna organizado como *eu (self)*, uma consciência e percepção de si e do modo de funcionar (se comportar) no mundo, avaliando-o conforme a própria experiência ou não. Ressalta-se que “[...] não há um limite definido entre a experiência do *self* e do mundo exterior” (p. 565), pois tal distinção depende da forma em que um objeto ou experiência é considerado como parte do *eu (self)*.

Ante tais pressuposições teóricas,

Rogers considera que o melhor ponto de apoio para entender uma personalidade é o referencial da própria pessoa. Eis o intento da Terapia Centrada no Cliente: acessar a experiência, de modo a compreendê-la em seus sentidos-significações e, com base nisso, fazer as intervenções.

Em momento posterior a essas definições, Rogers (1977/2001) prosseguiu com o entendimento de que a consciência é uma função simbolizadora da experiência. Segundo ele, a consciência se configura como função organísmica, oriunda de evoluções, que é útil em suas manutenções, autorregulações em relação ao ambiente e autorrealizações (comportamentos mais integrados à experiência e à simbolização desta). A consciência é, pois, um pequeno cume em relação à base organísmica, dotada de uma sabedoria tácita.

O funcionamento pleno de uma pessoa (sem maiores tensões) não evoca uma consciência diferenciada e contínua, “[...] em tal pessoa a consciência é simplesmente um reflexo de algo do fluxo do organismo, naquele exato momento. Somente quando o funcionamento é interrompido, surge uma percepção rigorosamente autoconsciente” (Rogers, 1977/2001, p. 276). Ou seja, a consciência é uma operação que emerge da tensão entre organismo e ambiente, com função de reconhecer o que a produz e servir de norte para uma autorregulação que diminua e/ou elimine essa tensão (Rogers, 1977/2001). Como função do organismo, a consciência não inibe o fluxo direto das intuições e experiências organísmicas, mas pode distorcê-las ou negá-las.

Com base na teoria apresentada, indicamos que Rogers foi um homem atento às discussões científicas de sua época. Essas contendas possuíam a ideia jamesiana de consciência como função e inspiraram a elaboração teórica de Rogers. Esmiuçamos esse raciocínio em seguida.

Noção de consciência na Psicologia de William James

William James foi um médico estadunidense que iniciou a carreira acadêmica em 1873, ensinando Fisiologia e Anatomia na Universidade de Harvard. James, entretanto, se interessou por temas concernentes ao psiquismo humano, de modo que ele lecionou disciplinas relacionadas à Psicologia e à Filosofia – antes delas se tornarem ciências independentes uma da outra (Myers, 1997/2010). Com uma formação intelectual bastante diversificada, James iniciou uma linha de pensamento precursora ao desenvolvimento científico da Psicologia Funcionalista e da Filosofia Pragmatista nos EUA (Ferreira & Gutman, 2007).

No que concerne aos propósitos deste estudo, destacamos a proposta jamesiana de Psicologia como ciência, aliada à teoria da evolução biológica que enseja uma Filosofia, de caráter não metafísico, preocupada com a resolução dos problemas cotidianos pelo exame do que as ideias são capazes de produzir na ação. A proposta de Psicologia como ciência é assumida por James em *The Principles of Psychology* (1890), conforme se pode verificar em suas palavras.

Mantive-me próximo ao ponto de vista da

ciência natural ao longo do livro. Toda ciência natural aceita certos dados acriticamente... A Psicologia, ciência das mentes individuais finitas, assume como seus dados (1) *pensamentos e sentimentos* e (2) um *mundo físico* no tempo e no espaço, com o qual eles coexistem e o qual (3) eles *conhecem* [pensamentos e sentimentos]. É claro que esses dados por si próprios são discutíveis; mas sua discussão é chamada metafísica e extrapola o escopo deste livro. [...] assumindo que pensamentos e sentimentos existem e são veículos de conhecimento, sustenta-se que a Psicologia, quando houver determinado a correlação empírica dos vários tipos de pensamento e sentimento com as condições definidas do cérebro, não pode ir mais adiante – isto é, não pode ir mais adiante como ciência natural. Se vai mais adiante ela se torna metafísica. Todas as tentativas de *explicar* como produtos de entidades mais profundas nossos pensamentos fenomenicamente dados... São metafísicas. (James, 1890/1952, p. xiii, grifos do autor, tradução nossa)

Imersa em tais princípios, destacamos a ideia de que a consciência ocupa o eixo central da Psicologia e da Filosofia estadunidense no início do século XX. James (1912/1979) argumenta que a consciência não é uma estrutura física, mas um fluxo permanente de acontecimentos dinâmicos que orientam o organismo na direção de algum fim adaptativo. James (1890/1952) admite, pois, a pressuposição evolucionista de que fenômenos biológicos e psicológicos se equiparam durante os processos adaptativos do organismo ao ambiente. Com efeito,

Negar abruptamente que a “consciência” existe parece tão absurdo, à primeira vista – pois inegavelmente existem “pensamentos” [...].Seja-me permitido, então, explicar imediatamente [...] que quero [...] negar que a palavra [consciência] representa uma entidade, e insistir mais enfaticamente que ela representa uma função. Quero dizer que não existe estofo (*stuff*) primitivo ou qualidade de ser, oposto àquele de que os objetos materiais são constituídos, a partir do qual nossos pensamentos dos objetos materiais são constituídos, mas existe uma função na experiência que os pensamentos desempenham e para cuja realização essa qualidade do ser é invocada. Esta função é *conhecer*. (James, 1912/1979, p. 174, grifos do autor)

A consciência, como função própria

de cada organismo, situa-se em um mundo composto por diversas experiências puras. No pensamento de James (1912/1979), as experiências puras são um fluxo imediato de vida que fornecem base para reflexões e conceituações posteriores. Essas experiências se referem a tudo aquilo ainda não definido. A experiência pura, logo, não é um conhecimento pela consciência, mas é uma base compartilhada de mundos privados e separados que criam um universo público comum. Eis a pluralidade de realidades e verdades sobre um mesmo objeto compartilhado.

James (1890/1952) considera que a consciência não é uma entidade metafísica exclusiva da matéria. Ela age como função epistêmica do organismo que serve para conhecer o que acontece consigo e no ambiente, de modo a direcionar uma adaptação satisfatória. Existe, pois, uma intencionalidade organísmica direcionada pela consciência. Convém ressaltar que a consciência somente se manifesta mediante uma tensão que mobiliza o organismo a se direcionar para alguma autorregulação. Quando há um hábito, a consciência não opera.

A despeito de ter sido considerado o primeiro estadunidense a organizar um laboratório de Psicologia experimental, James não se interessou em produzir pesquisas (Ferreira & Gutman, 2007). Ele defendia, contudo, a ideia de que a introspecção era um meio investigativo útil, porém falível, pois nenhum estado subjetivo no presente imediato é o próprio objeto de exame. Conforme James (1890/1952), o que se examina introspectivamente em termos da autoconsciência de algum evento psíquico são

seus estados subsequentes. Toda introspecção é, pois, uma retrospectão, em decorrência da lacuna temporal entre o estado consciente do que é conhecido e o estado consciente em que se conhece e forma um pensamento. Apesar disso, a investigação psicológica deve partir da introspecção e se apoiar primariamente nela, para depois buscar evidências complementares de como a consciência funciona.

Essa atitude aproximou James da Filosofia pragmatista, dado que para ele a Psicologia introspectiva deveria se conectar à Filosofia (autorreflexiva) pelo exame da experiência e do valor prático de termos como consciência, eu, vontade, pensamento, emoção, lembrança, imaginação etc. (Myers, 1997/2010).

As ideias de James se tornaram populares nos EUA, sobretudo entre os psicólogos críticos da Psicologia germânica. Destacam-se John Dewey e James Angell – respectivamente amigo e ex-doutorando de James – que propuseram uma Psicologia entendida como funcionalista (Ferreira & Gutman, 2007). Esta adquiriu um *status* institucional nas Universidades de Chicago e de Columbia, que acolheram a ideia jamesiana de consciência e a desenvolveram sob outras bases mais aplicadas aos âmbitos clínicos, educacionais, industriais e empresariais (Castelo-Branco & Cirino, 2016).

Noção de consciência na Fenomenologia de Edmund Husserl

A Fenomenologia surge em um cenário alemão de discussões acerca do caráter

científico da Psicologia, ulterior ao advento da Psicologia experimental de Wilhelm Wundt e a reflexão de Wilhelm Dilthey sobre a distinção entre Ciência Natural (*Naturwissenschaft*) e Ciência do Espírito (*Geisteswissenschaft*) (Peres, 2013).

Wundt entendia que a Psicologia e a Filosofia deveriam abordar a experiência consciente como princípio de objeto de estudo. Outros psicólogos e filósofos concordaram com essa premissa, mas se distinguiram em relação ao método de estudo (Cardoso & Massimi, 2013). Reconhecendo que cabia à Psicologia o caráter empírico e experimental do estudo da experiência consciente, Edmund Husserl propôs outra perspectiva à intelecção do que é consciência e como investigá-la filosoficamente.

Influenciado pela Psicologia descritiva de Franz Brentano e com um doutorado em Psicologia sob a orientação de Carl Stumpf, na Universidade de Halle, em 1887, Husserl entendeu a Psicologia como uma ciência das vivências psíquicas. Husserl, contudo, teceu uma crítica ao psicologismo, que reduz todo o conhecimento a manifestações naturais de leis psicológicas e confunde o ato de conhecer com a própria realidade conhecida (Goto, 2008).

Segundo o pensamento de Cardoso e Massimi (2013), Husserl acena para uma posição em que a consciência se figura como uma noção-chave para entender o lugar da Psicologia nas ciências. Embora não seja originário do pensamento dele, tal posicionamento é desenvolvido por ele segundo outra perspectiva – a fenomenológica.

Influenciado pela noção de intencionalidade desenvolvida por Brentano, com origens na Filosofia escolástica, Husserl (1907/2008) empreende nova mirada sob a questão da consciência como ação que se refere a alguma coisa, produzindo outro entendimento distinto dos seus antecessores, com base em uma atitude por ele denominada como fenomenológica. Tal atitude serve de apoio para uma teoria da consciência e da descrição de como esta se relaciona (via atos) com os objetos do mundo dotados de uma estrutura essencial de sentido. Para Husserl (1929/1992), a “[...] análise intencional é o desvelamento das atualidades e potencialidades, nas quais se constituem os objetos como unidades de sentido, e toda a análise de sentido se leva a efeito da transição das vivências ingredientes para os horizontes intencionais nelas delineados” (p. 28), ao passo que a Fenomenologia objetiva “Explicar a estrutura universal da vida transcendental da consciência na sua referência significativa e na sua constituição do sentido, tal é a tarefa ingente imposta à descrição” (p. 29).

Urge ressaltar que a noção de consciência trabalhada pela Fenomenologia de Husserl, não está circunscrita especificamente como uma realidade psicológica, mas como uma possibilidade transcendental a toda experiência. Segundo Husserl (conforme citado por Cabral, 2010),³

As descrições da Fenomenologia [...] não se referem às vivências ou as classes de vivências de pessoas empíricas, pois a Fenomenologia não sabe nada nem conjectura nada de pessoas, das minhas vivências ou de outros; a Fenomenologia não levanta questões, nem visa determinações, nem cria hipóteses sobre nada semelhante. (p.132)

Conforme a síntese de Ales Bello (2006), a Fenomenologia entende, pois, que fenômeno é tudo aquilo que se mostra para uma consciência. Esta é a capacidade de se voltar (direcionar) para uma coisa conforme a apreensão do sentido que ela mostra e a atribuição de um sentido para aquilo que se mostra. Tal exame do que é apreendido e atribuído, em termos de sentido, ocorre mediante a suspensão fenomenológica (*Epoché*), uma atitude de retirar de ação, durante certo momento, os atos de a consciência julgar (atestar, contestar ou ser indiferente) determinado fenômeno. No entendimento de Husserl (1929/1992), durante a suspensão fenomenológica (*Epoché*),

Tudo permanece como estava, só que não o assumo simplesmente como existente, mas abstenho-me de toda a tomada de posição quanto ao ser e à aparência. Devo igualmente abster-me das minhas outras opiniões, juízos, das minhas tomadas de posição valorativas na referência ao mundo, enquanto pressupõe o ser do mundo, e também para eles o abster-me não significa o seu desaparecimento enquanto simples fenômeno. (p. 15)

Ressaltamos que a suspensão fenomenológica (*Epoché*), em suma, é uma atitude reflexiva pela qual a existência efetiva do mundo exterior e dos seus objetos reais, que se mostram como fenômenos para a consciência, é colocada entre parênteses para que a investigação de um fenômeno se ocupe somente com as operações realizadas pela consciência.

Dessa forma, Husserl (1913/2006) apresenta a Fenomenologia como uma ciência do aparecer dos objetos para a consciência, suspendendo a tese natural do mundo e a crença espontânea de que as coisas exteriores existem tais como se as vê. Em termos da

relação sujeito e mundo, o mencionado autor indica *noesis* como o ter a consciência de algo e *noema* como aquilo de que se tem consciência. O método fenomenológico investiga esses momentos noético e noemático para desvendar as operações pela qual a consciência se relacionada com as coisas que estão no mundo, via sentido. Assim, “São exemplos de tais momentos noéticos: os direcionamentos do olhar do eu para o objeto ‘visado’ por ele em virtude da doação de sentido” (p. 203); em complemento, no momento noemático encontra-se o correlato daquilo para o que a consciência se volta. Esse correlato, em uma atitude natural, está ancorado objetivamente no mundo como um objeto/coisa, mas em uma atitude fenomenológica é entendido como uma unidade de sentido para a consciência. Com efeito, na atitude fenomenológica, a materialidade/objetividade da coisa material é suspendida para adentrar suas dimensões essenciais. Para explicar tal atitude, Husserl (1913/2006) cita a questão da árvore.

A árvore *pura e simples*, a coisa na natureza, é tudo menos esse percebido *de árvore como tal*, que, como sentido perceptivo, pertence inseparavelmente à consciência. A árvore pura e simples pode pegar fogo, pode ser dissolvida em seus elementos químicos etc. Mas o sentido – o sentido *desta* percepção, que é algo necessariamente inerentemente a essência dela – não pode pegar fogo, não possui elementos químicos, nem forças, nem qualidades reais. Tudo o que é peculiar ao vivido [...], tudo o que o pensamento não pode tirar dele, tal como é em si, e que na orientação eidética passado *eo ipso* para o *eidós*, está separado de toda a natureza e de toda física. [...] Aqui, portanto, se pode ao mesmo tempo esclarecer como a redução fenomenológica pode passar a ter para o psicólogo a útil função metódica de fixar o sentido noemático em sua nítida diferença com o objeto e de reconhecer algo que pertence indissociavelmente à essência psicológica do vivido intencional. (p. 206, grifos do autor)

A atitude fenomenológica provoca uma passagem da consciência da coisa existente como tal (*eo ipso*) para existente como uma ideia (*eidós*) dotada de sentido. Assim, a Fenomenologia é um exame das estruturas noéticos-nomeáticas da consciência. Estas acenam para uma intencionalidade, pela qual a consciência deixa de ser entendida como interioridade absoluta e fechada em si mesma para ser compreendida como abertura para aquilo que é visado no mundo, pela via dos sentidos que são apreendidos e atribuídos por ela (Husserl, 1913/2006).

Com efeito, não é mais uma questão de entender que tudo parte de uma representação psicológica (psicologismo) nem que todos os objetos encontrados no mundo existem por si mesmos, independentes de uma consciência (naturalismo). Eis o fundamento da Fenomenologia que aponta, pois, para uma atitude que não se interessa pelo fenômeno psíquico da consciência em si ou do objeto estudado em si (como um dado natural de mundo ou fato), mas elucida a dimensão de sentido que liga – correlaciona – ambos (Ales Bello, 2006).

Enquanto a Psicologia do início do século passado é vista como uma Ciência Natural, inspirada pela Fisiologia e Biologia, que se preocupa com a consciência de um ponto de vista empírico ou experimental (Cardoso & Massimi, 2013), conforme Husserl (1913/2006), a Fenomenologia é uma Filosofia de rigor que versa a consciência de outro ponto de vista oriundo do método fenomenológico. Entretanto, o conhecimento obtido a partir de tal método, possibilita para a Psicologia outro entendimento do que é

consciência e pode servir de base para uma Psicologia de orientação fenomenológica – esta mais enquadrada como uma Ciência do Espírito (Goto, 2008; Peres, 2013; Cardoso & Massimi, 2013).

A noção husserliana de consciência, em suma, implica os entendimentos a seguir expressos. Consciência é transcendental e não uma interioridade psíquica ou um produto ambiental. Em outras palavras, a consciência:

1. Não existe em si mesma, nem está restrita a um organismo ou a objetos exteriores;
2. É correlata aos fenômenos e aquilo que é apreendido deles e doado para eles;
3. Vai em direção aos fenômenos e estes se mostram para ela pelos sentidos (Ales Bello, 2006).

Fenomenologia é, destarte, um método para descrever os fenômenos do mundo e dos atos da consciência, segundo a análise das vivências intencionais obtidas pela atitude fenomenológica.

Reflexões sobre a apropriação fenomenológica de Carl Rogers no Brasil

No transcurso do que foi mostrado nos tópicos anteriores, é possível agora elaborar algumas reflexões que (re)pensam o lugar da consciência na teoria de Rogers e o que foi apropriado dele no Brasil, segundo uma perspectiva pós-rogeriana de inspiração fenomenológica.

Reflexão 1. Considerando que Carl Rogers obteve o seu Ph.D. em Psicologia Clínica e Educacional na Universidade de Columbia, em 1928, e desenvolveu pesquisas em psicoterapia e mudança de personalidade

na Universidade de Chicago, entendemos que ele elaborou sua teoria e prática em um *Zeitgeist* de ideias psicológicas oriundas do pensamento jamesiano e propagadas via funcionalismo e pragmatismo daquelas universidades. Em especial, Rogers recebeu orientações de Leta Stetter Hollingworth e William Kilpatrick, ambos os discípulos de John Dewey em Columbia (Castelo-Branco & Cirino, 2016).

Rogers assume o fato de que, antes de ingressar no doutorado, leu a obra *The Principles of Psychology* (1890), enquanto fazia um curso de introdução à Psicologia, o qual utilizava esse texto (Rogers & Russell, 2002). Entretanto, na ocasião de uma entrevista, quando inquirido sobre a possibilidade de ter sido impactado pelo trabalho de James, Rogers responde:

Não. É curioso. Ele deveria ter. Quando eu era muito jovem, eu li sua Introdução à Psicologia [Princípios da Psicologia] ou algo assim, mas eu realmente nunca estudei James e há muitas coisas que me fazem perceber que eu deveria tê-lo estudado. Nunca fui *muito* influenciado por ele, o que é estranho. (Rogers & Russell, 2002, p. 170, grifos do autor, tradução nossa)

Apesar disso, com base em um ponto de vista ontológico e histórico, é possível aludir que o pensamento rogeriano exprime a ideia de consciência como função do organismo – o que possibilita apontar que Rogers possui influências da Psicologia jamesiana, sobretudo, pela via do *Zeitgeist* funcionalista e pragmatista com o qual ele se deparou. Outra dedução, sobre o contato de Rogers com as ideias jamesianas, ocorre pelo fato de ele fazer constantes alusões ao pensamento de Kurt Goldstein, um gestaltista que foi bastante influenciado pelo pensamento de James, dedicando-lhe a obra *The Organism – a holistic*

approach to biology derived from pathological data in man (1939). Há, pois, uma influência difusa das ideias de James em Rogers.

Conquanto as vertentes paradigmáticas funcionalistas-pragmatistas e fenomenológicas abordem, cada qual ao seu modo, a questão da consciência, elas divergem em relação ao seguinte apontamento: 1. para a Psicologia jamesiana, a consciência emerge como uma função autorreguladora do organismo em relação ao ambiente – essa ideia prossegue em seus desdobramentos funcionalistas e pragmatistas; 2. Por outra via, a Fenomenologia entende que a consciência se vincula a uma correlação intencional que articula diversos atos com os fenômenos no mundo. O pensamento rogeriano, destarte, menea para uma perspectiva de consciência funcional que precisa de um organismo para se ancorar. Esse ponto de vista se distancia da Fenomenologia, que concebe a consciência como intencional e transcendental, ou seja, não restrita a um organismo para existir.

Embora existam, no Brasil, diversas orientações fenomenológicas de ACP (Frota, 2012), que não necessariamente adentram ou ponderam a temática da consciência, entendemos que tal questão deve ser pensada, considerando o eixo central que ela ocupa na Fenomenologia e o embate que apresenta em relação à teoria de Rogers. Esse encontro não pode ser negligenciado, mas aprofundado em sua complexidade.

Sem dúvida, repensar Rogers por um paradigma fenomenológico incute mudanças em relação a sua perspectiva teórica original. Entendemos que o termo *paradigma* designa

princípios teóricos gerais amplamente aceitos por uma comunidade científica em um dado contexto (Pongratz, 1998). O paradigma fenomenológico oferece outro modelo de pensamento ao legado de Rogers no Brasil. Destarte, a mudança paradigmática acena para um processo de apropriação singular de Rogers no Brasil – o que não significa que essa perspectiva seja melhor ou pior do que a sua matriz estadunidense.

Reflexão 2. Rogers (1951/1992) deixa claro que não almeja adentrar questões metafísicas, mas práticas em relação à ênfase da experiência consciente concreta em suas ações no mundo. Interessa à Psicologia rogeriana, pois, a pessoa empírica, com uma teleologia para o seu funcionamento pleno (Rogers, 1961/1997). Na Fenomenologia, o recurso do método fenomenológico depura a relação sujeito-mundo via intencionalidade. Ao considerar a correlação consciência e objeto, suprime-se a dimensão empírica e não se adentra causalidades-efeitos. A Fenomenologia, portanto, não se interessa pela dimensão empírica da pessoa e da consciência – embora não as desconsidere –, tampouco se interessa em operacionalizar intervenções e teleologias sobre elas. No entanto, interessa à Fenomenologia a ideia (o sentido) dos fenômenos pessoa e consciência, situando-os no mundo.

Do embate entre as dimensões empíricas e transcendentais da pessoa e da consciência emergem algumas revisões críticas sobre a noção rogeriana de pessoa, empreendidas de modo a apontar sua dimensão individual, apartada dicotomicamente do mundo social, ao focar a pessoa empírica.

Em superação a isso, por exemplo, Moreira (2007) sugere a apropriação do conceito merleau-pontyano de carne, com o intento de trazer a esfera do mundano para a psicoterapia rogeriana, agora entendida como descentrada da pessoa e livre da dicotomia interior e exterior – dado que cliente, sociedade e cultura estão imersos na mesma contextura carnal de mundo. Eis um exemplo característico de apropriação metacientífica das ideias de Rogers no Brasil, dado que não é possível encontrar diretamente nas obras rogerianas tal aproximação com Maurice Merleau-Ponty.⁴ Fruto de uma leitura crítica que seleciona na obra rogeriana um sentido de confronto à noção pessoa, essa aproximação rompe com o sucedido, dispendo-se a ultrapassá-lo e a reunir outra possibilidade de psicoterapia que contribui com a herança rogeriana, mas não está presa a ela.

Reflexão 3. Podemos inferir que no Brasil existe uma abordagem fenomenológica da ACP. Reconhecemos que tal abordagem se inspira mais em alguns elementos filosóficos, obtidos com base na sustentação do método fenomenológico sobre algum fenômeno, do que na elaboração oriunda de uma Fenomenologia pura sobre algum aspecto de Rogers. Logo, ocorre mais a apropriação de uma visão de sujeito e de mundo proveniente de uma Filosofia fenomenológica do que um conhecimento fenomenológico obtido das reduções do método (Goto, 2008).

Observamos, segundo o pensamento de Husserl (1913/2006), que a Fenomenologia pura (aquela que utiliza o método fenomenológico), não é uma abordagem, pois ela sempre retorna às coisas mesmas e se

revisa constantemente em seu método. O que decorre disso é uma Filosofia fenomenológica que pode inspirar a sistematização de algum conhecimento ou abordagem. Influenciado pela Fenomenologia de Husserl, Martin Heidegger, por exemplo, produziu uma filosofia ontológica (Von Zuben, 2011), expressa na obra *Ser e tempo* (1927), que inspirou o desenvolvimento de uma abordagem clínica, a Dasein análise (Colpo, 2013).

Nesse sentido, retornamos ao exemplo da releitura de Rogers com suporte na Fenomenologia merleau-pontyana para elucidar a discussão em voga. Merleau-Ponty aplicou o método (fez uma Fenomenologia pura) sobre diversos fenômenos (como percepção) e obteve uma Filosofia fenomenológica (Fenomenologia da percepção). Moreira (2007) se inspira em alguns aportes oriundos dessa Filosofia para repensar os limites de Rogers, apontados por ela, e elaborar uma psicoterapia humanista-fenomenológica inspirada em Rogers e Merleau-Ponty. Tal proposição implica considerar que essa perspectiva decorre de uma visão de sujeito e mundo proveniente da Filosofia fenomenológica em questão fundida com a proposta psicoterapêutica de Rogers.

Enquanto a abordagem psicoterapêutica e relacional de Rogers (1959/1977) levanta hipóteses, estabelece determinações, propõe problemas e sistematiza uma teoria sobre a personalidade e a sua mudança na clínica, uma rigorosa atitude fenomenológica suspenderia tudo isso para recuar e buscar o sentido do fenômeno em análise. Ou seja: para o projeto de uma abordagem fenomenológica da

ACP acontecer, segundo o entendimento husserliano mencionado, seria necessário um emprego do método fenomenológico sobre diversos fenômenos importantes à psicoterapia de Rogers, por exemplo, a personalidade. Disso emergiria uma filosofia da personalidade que poderia inspirar uma psicologia ou psicoterapia da personalidade com base fenomenológica. Sem dúvida, essa empreitada não tornaria a ACP brasileira mais pura e condizente com a herança rogeriana. Haveria, pois, outro critério de apropriação metacientífica de Rogers que, por um lado, intencionaria honrar uma tradição, e, de outra parte, a situaria para frente, segundo novas discussões e elaborações sobre a relação da consciência com a personalidade.

Reflexão 4. A aproximação da ACP com a Fenomenologia pode ser entendida como problemática, considerando-se que Rogers meneia para uma ideia de consciência funcional. Se percebida, contudo, segundo uma dimensão contextual à recepção das ideias de Rogers no Brasil, desvela-se um olhar mais compreensivo às potencialidades e possibilidades de tal aproximação. Conforme foi apresentado na introdução, Rogers, em sua visita ao Brasil, em 1985, declarou-se contra a *rogerianismos* e afirmou que defendia outros entendimentos e usos de sua abordagem, desde que vinculados a um jeito de ser (Moreira, 2010b). Isso fomentou uma liberdade para a elaboração de uma ACP fenomenológica, que circula em diversos meios de Ciência e centros de formação no Brasil. Para adentrar tal compreensão, é importante evitar negativas relacionadas às elaborações metacientíficas a Rogers e reconhecer que há uma ACP

brasileira que, embora desconhecida de certos aspectos do seu fundador, desenvolve o seu legado humanista em um contexto distinto ao seu solo originário de ideias psicológicas.

Reflexão 5. Por fim, na concepção da ACP como um jeito de ser avesso a *rogerianismos*, que é aberto a qualquer tipo elaboração teórico-prática, reside o ponto forte e o perigo do humanismo de Rogers, a saber: por um lado, possibilita flexibilidade e criatividade para novos desenvolvimentos; por outro, pode ocasionar falta de critério e consenso para elaborar tais desenvolvimentos, dispersando-os.

Considerações finais

No transcurso deste estudo foram descritas as noções rogeriana, jamesiana e husserliana de consciência, e refletidas as controvérsias e possibilidades relacionadas ao desenvolvimento brasileiro de uma ACP pós-rogeriana de orientação fenomenológica. Foram assinalados os seguintes pontos de reflexão: 1. As controvérsias da noção rogeriana de consciência funcional, de alicerce jamesiano, em relação à ideia fenomenológica de consciência e intencionalidade, de base husserliana; 2. A tensão em relação às vertentes empíricas (rogeriana) e transcendentais (husserliana) sobre a pessoa e a consciência; 3. As possibilidades de pensar uma abordagem fenomenológica da ACP; 4. A compreensão de que existe uma ACP brasileira que, embora desconhecida do contexto estadunidense de ideias psicológicas influentes a Rogers, avança segundo teorias e práticas de inspiração fenomenológica; 5. A força e o perigo de

assumir um jeito de ser avesso aos *rogerianismos* no desenvolvimento de outras perspectivas (híbridas) de ACP.

Consideradas essas cinco reflexões, agora, obtemos subsídios suficientes para responder à pergunta lançada na introdução. Entendemos que, no Brasil, a articulação do legado de Carl Rogers com a Fenomenologia produz algo novo em relação ao paradigma de ideias psicológicas funcionalistas e pragmatistas que ele contatou nos EUA. O aprofundamento da noção de consciência, em Rogers e na Fenomenologia husserliana, demonstra como a ACP de orientação fenomenológica busca outro apoio paradigmático além da teoria construída por ele, que tinha um amparo nas ideias psicológicas lançadas por James. O que foi refletido, em suma, não buscou invalidar a ACP de orientação fenomenológica que se desenvolve no Brasil, mas a ponderou em seus limites e potencialidades. Com efeito, incorre equívoco, senão reducionismo, afirmar o que acontece nos EUA, ou com alguma ACP pós-rogeriana, como a Psicologia de Rogers. É contra esse tipo de reducionismo, segundo avaliamos, que devemos atuar.

Apontamos a ideia de que outros estudos do mesmo tipo podem ser realizados – por exemplo, o exame da noção de *consideração positiva incondicional*, enunciada, segundo Rogers (1959/1977), com influências em John Dewey, mas apropriadas no Brasil, frequentemente, conforme uma atitude de suspensão fenomenológica. Eis outra apropriação metacientífica de Rogers possível de ser pesquisada.

Ponderamos, finalmente, a necessidade

de mais pesquisas comparativas entre a ACP que se desenvolve no Brasil e aquela que acontece nos EUA. Resta indagar: desse diálogo, uma perspectiva pode ampliar a outra?

Referências

Ales Bello, A. (2006). *Introdução à Fenomenologia* (J. Garcia & M. Mahfoud, Trad.). Bauru, SP: EDUSC.

Amatuzzi, M., & Carpes, M. (2010). Aspectos fenomenológicos do pensamento de Rogers. *Memorandum*, 19, 11-25. Recuperado em 01 junho, 2016, de <http://www.fafich.ufmg.br/memorandum/revista/wp-content/uploads/2010/12/amatuzzicarpes01.pdf>

Bezerra, M., & Bezerra, E. (2012). Aspectos humanistas, existenciais e fenomenológicos presentes na abordagem centrada na pessoa. *Revista do NUFEN*, 4(2), 21-36. Recuperado em 01 junho, 2016 de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rnufen/v4n2/a04.pdf>

Cabral, M. (2010). A noção husserliana de consciência intencional e suas origens. *Intuitio*, 3(1), 120-138. Recuperado em 22 maio, 2016, de <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/intuitio/article/view/6829/5173>

Cardoso, C., & Massimi, M. (2013). Fundamentação da psicologia enquanto ciência da subjetividade: contribuições da fenomenologia de Edith Stein. In M. Mahfoud & M. Massimi (Orgs.). *Edith Stein e a psicologia: teoria e pesquisa* (pp.51-78). Belo Horizonte: Artesã.

Castelo-Branco, P. (2012). Revisão dos aspectos monadológicos da teoria de Carl Rogers à luz da Fenomenologia social. *Revista do NUFEN*, 4(2), 83-98. Recuperado em 01 junho, 2016, de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rnufen/v4n2/a09.pdf>

- Castelo-Branco, P., Cavalcante, F., & Oliveira, H. (2008). Da experiência à experiencição no Pragmatismo em Rogers: implicações para a tendência formativa da ACP. In F. Cavalcante & A. Sousa (Orgs.). *Humanismo de funcionamento pleno: tendência formativa na abordagem centrada na pessoa* (p. 117-144). Campinas, SP: Alínea.
- Castelo-Branco, P., & Cirino, S. (2016). Funcionalismo e pragmatismo na teoria de Carl Rogers: apontamentos históricos. *Revista da Abordagem Gestáltica*, XXII(1), 12-20. Recuperado em 01 junho, 2016, de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rag/v22n1/v22n1a03.pdf>
- Colpo, M. (2013). O método fenomenológico de investigação e as práticas clínicas em psicologia. *Psicologia Revista*, 22(1), 101-118. Recuperado em 13 agosto, 2016, de <http://revistas.pucsp.br/index.php/psicorevista/article/viewFile/16660/12514>
- Dutra, E. (2016). Rogers and Heidegger: Is a gathering for a new view of the self possible?. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 33(3), 413-423. Recuperado em 14 agosto, 2016, de <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v33n3/0103-166X-estpsi-33-03-00413.pdf>
- Feijoo, A. (2013). Bases do pensamento fenomenológico e existencial em William James. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 33(4), 840-851. Recuperado em 14 agosto, 2016, de <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v33n4/v33n4a06.pdf>
- Ferreira, A., & Gutman, G. (2007). O funcionalismo em seus primórdios: a Psicologia a serviço da adaptação. In A. Jacó-Vilela., A. Ferreira & F. Portugal (Orgs.). *História da Psicologia: rumos e percursos* (pp. 121-140). Rio de Janeiro: Nau.
- Fonseca, A. (2007). *Carl Rogers: sobre o seu paradigma fenomenológico e existencial em psicologia e psicoterapia*. Maceió: Livro Rápido.
- Frota, A. (2012). Origens e destinos da abordagem centrada na pessoa no cenário brasileiro contemporâneo: reflexões preliminares. *Revista da Abordagem Gestáltica*, 18(2), 168-178. Recuperado em 01 junho, 2016, de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rag/v18n2/v18n2a07.pdf>
- Gobbi, S., Missel, S., Justo, H., & Holanda, A. (2005). *Vocabulários e noções básicas da abordagem centrada na pessoa*. São Paulo: Vetor.
- Goto, T. A. (2008). *Introdução à Psicologia fenomenológica: a nova Psicologia de Edmund Husserl*. São Paulo: Paulus.
- Husserl, E. (1992). *Conferências de Paris* (A. Fidalgo & A. Mourão, Trad.). Lisboa: Edições 70. (Trabalho original publicado em 1929).
- Husserl, E. (2006). *Ideias para uma Fenomenologia pura e para uma Filosofia fenomenológica: introdução geral à Fenomenologia pura* (2a ed., M. Susuki, Trad.). Aparecida, SP: Ideias & Letras. (Trabalho original publicado em 1913).
- Husserl, E. (2008). *A ideia da Fenomenologia* (A. Mourão, Trad.). Lisboa: Edições 70. (Trabalho original publicado em 1907).
- James, W. (1952). *The Principles of psychology*. London: Encyclopedia Britannica, INC. (Trabalho original publicado em 1890).
- James, W. (1979). Ensaio sobre o empirismo radical. In W. James. *Os pensadores* (pp.171-230, J. Silva. & P. Mariconda, Trad.). São Paulo: Abril Cultural. (Trabalho original publicado em 1912).
- Kinouchi, R. (2006). Darwinismo em James: a função da consciência na evolução. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 22(3), 355-362. Recuperado em 14 agosto, 2016, de <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v22n3/13.pdf>

- Miranda, C., & Freire, J. (2012). A comunicação terapêutica na abordagem centrada na pessoa. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 64(1), 78-94. Recuperado em 01 junho, 2016, de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arb/v64n1/v64n1a07.pdf>
- Moss, D. (2001). The roots and genealogy of humanistic psychology. In K. Schneider., J. Bugental. & J. Pierson (Orgs.). *The handbook of humanistic psychology: leading edges in theory research and practice* (pp. 05-20). Thousands Oak, Califórnia: Sage.
- Moreira, V. (2007). *De Carl Rogers a Merleau-Ponty: a pessoa mundana em psicoterapia*. São Paulo: Annablume.
- Moreira, V. (2009). Da empatia à compreensão do lebenswelt (mundo vivido) na psicoterapia humanista-fenomenológica. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, 12(1), 59-70. Recuperado em 14 agosto, 2016, de <http://www.scielo.br/pdf/rlpf/v12n1/a05v12n1.pdf>
- Moreira, V. (2010a). A gestalt-terapia e a abordagem centrada na pessoa são enfoques fenomenológicos?. *Revista da Abordagem Gestáltica*, XV(1), 03-12. Recuperado em 01 junho, 2016, de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rag/v15n1/v15n1a02.pdf>
- Moreira, V. (2010b). Revisitando as fases da Abordagem Centrada na Pessoa. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 27(4), 537-544. Recuperado em 01 junho, 2016, de <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v27n4/11.pdf>
- Moreira, V., & Torres, B. (2013). Empatia e redução fenomenológica: possível contribuição ao pensamento de Rogers. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 65(2), 181-197. Recuperado em 14 agosto, 2016, de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arb/v65n2/03.pdf>
- Myers, G. (2010). Pragmatismo e Psicologia introspectiva. In A. Putnam (Org.). *William James* (pp. 25-42., A. Oides, Trad.). Aparecida, SP: Idéias& Letras. (Trabalho original publicado em 1997).
- Peres, S. (2013). O significado do pensamento fenomenológico de Stein à luz do desenvolvimento da concepção de psicologia em Husserl. In M. Mahfoud & M. Massimi (Orgs.). *Edith Stein e a psicologia: teoria e pesquisa* (pp. 23-50). Belo Horizonte: Artesã.
- Pongratz, L. (1998). As raízes do crescimento da ciência. In J. Broek & M. Massimi (Orgs.). *Historiografia da psicologia moderna* (pp. 43-47, J. Ceschin & P. Silva, Trad.). São Paulo: Unimarco; Loyola.
- Rogers, C. (1977). Teoria e pesquisa. In C. Rogers & M. Kinget. *Psicoterapia e relações humanas: teoria e prática da terapia não-diretiva* (Vol.1., 2a ed., pp. 143-282., M. Bizzoto, Trad.). Belo Horizonte: Interlivros. (Trabalho original publicado em 1959).
- Rogers, C. (1985). *Liberdade de aprender em nossa década* (J. Abreu, Trad.). Porto Alegre: Artes Médicas. (Trabalho original publicado em 1983).
- Rogers, C. (1992). *Terapia centrada no cliente* (M. J. Ferreira, Trad.). São Paulo: Martins Fontes. (Trabalho original publicado em 1951).
- Rogers, C. (1997). *Tornar-se pessoa* (M. J. Ferreira & A. Lamparelli, Trad.). São Paulo: Martins Fontes. (Trabalho original publicado em 1961).
- Rogers, C. (2001). *Sobre o poder pessoal* (W. Pentead, Trad.). São Paulo: Martins Fontes. (Trabalho original publicado em 1977).
- Rogers, C., & Russell, D. (2002). *Carl Rogers: the quiet revolutionary – an oral history*. Roseville, CA: Penmarin Books.

Rother, E. (2007). Revisão sistemática × Revisão narrativa. *Acta Paulista de Enfermagem*, 20(2), v-vi. Recuperado em 14 agosto, 2016, de <http://www.scielo.br/pdf/ape/v20n2/a01v20n2.pdf>

Segrera, A. (2002). El enfoque centrado en la persona: reflexiones en el centenario de su fundador Carl Rogers. *Miscelánea Comillas*, 60(117), 399-419.

Society for Humanistic Psychology. (2016). *Division 32*. Recuperado em 01 junho, 2016, de <http://www.apadivisions.org/division-32/index.aspx>.

Tourinho, E. (2012). A consciência e o mundo na fenomenologia de Husserl: influxos e impactos nas ciências humanas. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 12(3), 852-866. Recuperado em 14 agosto, 2016, de <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/8224/5976>

Vieira, E., & Freire, J. (2006). Alteridade e Psicologia Humanista: uma leitura ética da abordagem centrada na pessoa. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 23(4), 425-432. Recuperado em 14 agosto, 2016, de <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v23n4/v23n4a10.pdf>

Vieira, E., & Pinheiro, F. (2013). Person centered psychotherapy: an encounter with oneself or a confrontation with the other?. *Estudos em Psicologia (Campinas)*, (3)2, 231-238. Recuperado em 08 outubro, 2015, de <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v30n2/09.pdf>

Von Zuben, N. (2011). A fenomenologia como retorno à ontologia em Martin Heidegger. *Trans/Form/Ação*, 34(2), 85-102, Recuperado em 13 agosto, 2016, de <http://www.scielo.br/pdf/trans/v34n2/a06v34n2.pdf>

Aceito em: 28/08/2016

(Endnotes)

1 Entendemos o termo *metaciência* em referência aos acréscimos de conhecimentos que são feitos a uma Psicologia, com o intento de problematizá-la e propor resoluções com base em aportes externos a ela, geralmente de procedência filosófica (Pongratz, 1998).

2 Etimologicamente, *Zeitgeist* significa *espírito do tempo*. Na História e Epistemologia da Psicologia, *Zeitgeist* alude a um contexto científico que afeta a preocupação intelectual de um específico período histórico (Pongratz, 1998).

3 Justificamos o uso desta citação, obtida a partir do trabalho de Cabral (2010), pelo motivo de esse autor recorrer ao prefácio que Husserl escreveu para a segunda edição do volume 1 das *Investigações lógicas* (1900), relançado na Alemanha, em 1913. Esse prefácio não está disponível na tradução brasileira da obra e contém uma informação que julgamos pertinente.

4 Na obra *Liberdade para aprender em nossa década*, Carl Rogers (1983/1985) cita diretamente um relatório, escrito por Hugh Gunnison e Peter Ladd, sobre a criação de um programa de formação de professores em uma universidade. Nesse relatório citado, há uma menção à experiência de ensino como uma “ingenuidade disciplinada” (p. 178), referindo-se à obra *Phenomenology of perception*, de Maurice Merleau-Ponty. O livro de Merleau-Ponty está referenciado no final do capítulo de Rogers, entretanto, no corpo do texto, a menção ao fenomenólogo ocorre em nível de um *apud* (autor citado por outro autor) ao relatório de Gunnison e Ladd. Esse dado impossibilita afirmar que Rogers foi influenciado pela Fenomenologia de Merleau-Ponty.

Recebido em: 02/06/2016